

EDITAL Nº 06/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

CHAMADA PARA TESTE DE NÍVEL *ON-LINE* PARA AS AULAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

O Núcleo de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – NAS/Goiânia faz saber que estão abertas as inscrições para o TESTE DE NÍVEL 2024/2 para pessoas ouvintes, utilizando o formato *on-line*, conforme as seguintes informações e orientações:

- **01/08/2024, QUINTA-FEIRA – PROVA TESTE DE NÍVEL**

OBJETIVO DO TESTE DE NÍVEL

O Teste de Nivelamento oferecido pelo NAS/Goiânia tem como objeto proporcionar ao(à) candidato(a) retomar ou dar continuidade a seus estudos em Língua Brasileira de Sinais (Libras), verificando o nível de seu aprendizado e produção.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Critérios para o **TESTE DE NÍVEL** são de acordo com que se apresenta a seguir:
 - 1.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;
 - 1.1.2 Ensino médio completo;
 - 1.1.3 Candidatos inscritos para o Teste de Nível deverão anexar no ato da inscrição, certificado(s) de curso de Libras de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas.
 - 1.1.4 Candidatos inscritos que se declararem CODAS ou que tenham familiares surdos estão dispensados dos requisitos do item 1.1.3. No entanto, deverão, no ato da inscrição, comprovar tal grau de parentesco por meio de documentos a serem anexados em campo indicado no formulário de inscrição para esse fim. Mesmo informando o nível desejado, caberá ao NAS a avaliação da aptidão para o nível informado ou a alocação em nível correspondente;
 - 1.1.5 Cursista do NAS/Goiânia em situação de TRANCAMENTO ou DESISTÊNCIA só poderá realizar o teste de nível com, **no mínimo, 2 (dois) anos** afastado(a) do curso;
 - 1.1.6 Cursista do NAS/Goiânia que está **RETIDO(A)** ou com curso de Libras em andamento **NÃO** poderá participar do teste de nível;
 - 1.1.7 Profissionais que atuam como INTÉRPRETES DE LIBRAS da SEDUC do Estado de Goiás serão alocados no curso conforme avaliação da equipe do NAS;
 - 1.1.8 A avaliação acontecerá no nível que o candidato expressar no ato de inscrição. Os turnos disponíveis constarão no formulário de inscrição.
 - 1.1.9 Não haverá, em hipótese alguma, mudança de turno e nem aplicação da avaliação de nível diferente da escolhida pelo candidato(a) no ato da inscrição.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Para efetivar a inscrição no referido **TESTE DE NÍVEL** é necessário, escanear, em

arquivo ÚNICO, os documentos listados em *apps* como por exemplo o *CamScanner*, em PDF;

2.1.1 A inscrição para realização da Avaliação do Teste de Nível será feita pelo preenchimento de Formulário Google encontrado no endereço eletrônico www.casgoiania.com.br e do envio das seguintes documentações:

- Fotocópia digital da carteira de identidade e do CPF (frente e verso);
- Fotocópia digital do comprovante de escolarização (frente e verso);
- Fotocópia digital, caso haja, de cursos de Libras;
- Fotocópia digital, do contracheque (caso seja profissional da área de educação);
- Caso se declare CODA, fotocópia digital da audiometria e documento de parentesco.

2.1.2 O NAS Goiânia não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição. No referido ato, subentende-se que o candidato tem pleno conhecimento do presente Edital e ciência de que preenche todos os requisitos para participar do Teste de Nível.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Período de inscrições para o Teste de Nível	De 27/06 a 30/07 de 2024
Divulgação da relação com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as)	De 31/07/2024
Prova (manhã)	01/08/2024
Resultado	Data provável: 02/08/2024

CLIQUE AQUI  **[INSCRIÇÃO TESTE DE NÍVEL](#)**

4. SOBRE O PROCESSO DE REALIZAÇÃO ON-LINE DAS PROVAS

4.1 O teste será realizado de acordo com a dinâmica de trabalho da instituição NAS/Goiânia e disponibilidade de profissionais habilitados, podendo inclusive ocorrer em apenas um período (manhã, tarde ou noite).

- a. **Caso aconteça no turno matutino:** o teste iniciará às 8h;
- b. **Caso aconteça no turno vespertino:** o teste iniciará às 14h;
- c. **Caso aconteça no turno noturno:** o teste iniciará às 19h.

4.2 Os (As) candidatos (as) deverão acessar um computador com webcam e/ou celular;

4.3 O (A) candidato (a) inscrito (a) para o Teste de Nível do NAS/Goiânia, terá acesso a plataforma virtual por um link enviado no e-mail informado no ato de inscrição, no horário determinado de início, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a qualidade da internet por ele (a) utilizada;

4.4 O (A) candidato (a) terá até 20 minutos a contar do horário da avaliação escolhida para ingressar na sala de espera. O não comparecimento no horário e turno estipulados para a avaliação prevista será automaticamente eliminado do teste.

4.5 O e-mail informado deverá ser do (a) candidato (a), tendo em vista que as informações de todo o processo serão por essa via eletrônica;

4.6 É de responsabilidade do (a) candidato (a) inscrito (a) no TESTE DE NÍVEL do NAS/Goiânia, acompanhar o recebimento do *link*, verificando sua caixa de entrada, caixa de spam, lixeira entre outros. Caso não identifique o recebimento do *link*, entre em contato com o NAS, no mínimo, no período anterior a aplicação da sua avaliação pelo celular institucional (62) 98122-9951;

4.7 A prova conterà temas do nível solicitado no ato da inscrição;

4.8 Será apenas prova prática com utilização de produções em Libras para os níveis II, III, IV e V e básico de interpretação I e II;

4.9 Para realização da prova, o candidato inscrito no TESTE NÍVEL deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas;

4.10 Não será aceito outra pessoa junto ao candidato no momento e no local escolhido para a realização do TESTE DE NÍVEL;

4.11 A BANCA EXAMINADORA do **TESTE DE NÍVEL** será formada por dois profissionais habilitados do NAS/Goiânia, sendo um surdo e um ouvinte.

4.12 As provas serão gravadas, a título de registro, e em hipótese alguma serão compartilhadas.

5. DO LOCAL

5.1 As provas serão realizadas virtualmente, pela plataforma ZOOM.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado na data provável do **dia 02 de agosto de 2024**, assim como a confirmação da matrícula;

6.2 Não serão prestadas por telefone ou WhatsApp informações relativas ao resultado do Teste de Nível. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, avisos e comunicados no endereço eletrônico do NAS: <https://casgoiania.com.br>.

Superintendência de Atenção Especializada
Gerência de Educação Especial
Centro de Atendimento Educacional Florescer

Núcleo de Capacitação dos Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – NAS/Goiânia

7. DA VALIDADE

7.1 O **TESTE DE NÍVEL** só terá validade para realização de matrícula imediata, não podendo esse ser aproveitado em semestres posteriores;

7.1.1 Não será efetivada, em hipótese alguma, a inscrição e/ou confirmação de matrícula faltando documentos conforme o item 2.1.1;

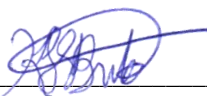
7.2 A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas descritas neste Edital;

7.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) , cabendo a ele(a) a comprovação das informações preenchidas.

NÃO É NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO À SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO. EM CASO DE DÚVIDAS, enviar e-mail para casgoiania@seduc.go.gov.br

Goiânia, 27 de junho de 2024.

CNPJ: 18.096.014/0001-16
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS
PESSOAS COM SURDEZ - CAS/GOIÂNIA
Telefone: (62) 3201-3980
6 Avenida esq. com a Rua 217 nº 21
Setor Leste Universitário - Goiânia-GO
RESOLUÇÃO CEE Nº 88 de 31/05/2019
CAS/GOIÂNIA
E-mail: 52264360@seduc.go.gov.br



Kelly Francisca da Silva Brito
Supervisora Educacional do NAS/Goiânia
Portaria nº 0352